ESTADO DO MARANHÃO



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AIIIU UI IUIAL LLL IIIUIIIU nstuído pela lei municipal nº 331 de 12 de Janeiro de 2021

Quarta, 04 de Setembro de 2024 | ANO: 4 | Nº 863 | ISSN 2764-1627

Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ADITIVO DE CONTRATO	
Termo de Aditivo ao Contrato Nº 307/2023	
EXTRATO DE DISPENSA	
Extrato de Dispensa 015/2024	



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo ao Contrato Nº 307/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2024, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 17915082001-8 SSP-MA e do nº 000.294.583-58, doravante denominado CONTRATANTE, e a SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede na Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, Centro, Açailândia - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 031383742006-4 SESP/MA e do CPF nº 056.031.393-40, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 165/2023, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de locação de veículo e máquina pesada, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, para o fim de

acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 165.485,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Eletrônico nº 012/2023, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 02 de setembro de 2024. **EDINEY** DE CARVALHO **GONÇALVES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$Se8KHBqjjOL

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa 015/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 E RATIFICAÇÃO OBJETO: a prestação de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar CONTRATADO: EDILBERTO NUNES DE FREITAS 96825669320. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil, cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS 10.302.0002.2-229 -Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº





SÃO FRANCISCO DO BREJÃO Quarta, 04 de Setembro de 2024 ANO: 4 | Nº 863 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1627

11.871/2023. SÂO FRANCISCO DO BEJÃO (MA), 04 de setembro de 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$kvaI6t.uxE2



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA Cep: 65.929-000 http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br